Resolução nº 031/CMAS/2021

 O Conselho Municipal de Assistência Social de Jateí em reunião ordinária realizada no dia 30 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 324, de 04 de setembro de 1995, regulamentada pela Lei Municipal n°411, de 22 de março de 2002, revogada na Lei nº 593, de 15 de dezembro de 2011, nomeados através do DECRETO Nº 055/2020 de 28 de setembro de 2020 e alterado pelo Decreto Nº 60 de 18 de novembro de 2020.

Resolve:

Art.1) Aprovar a apresentação em vídeo como método de apresentação da audiência publica 2021 da Secretaria Municipal de Assistência Social de Jateí MS.

Art.2) Esta resolução entra em vigor nesta data de sua publicação,

Jateí, 06/12/2021

**MÁRCIA BRAULINO**

Presidente do CMAS